## Edital de Penalidade de Infrações de Trânsito Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABA»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 - BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEE4756	РΑ	JOAO RODRIGUES DA	26/10/2018	15:30	A300222745	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
			SILVA NETO					
2	NTB8017	PA	JOELIA DO NASCIMENTO	26/10/2018	16:00	A300222747	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD
			SOUZA					VENCIDA MAIS DE 30D

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, atravás de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13 /03/2019

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES PROCURADOR JURÍDICO

JOCENILSON SILVA SOUZA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO